

MATRÍCULA: 947

presente matrícula foi emitida uma cédula hipotecária integral de número 2502, série V-03.373-9, em data de 26 de novembro de 1980 pela DOMUS - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, sendo favorecida a mesma e aceita pelo devedor. Beberibe, 02 de dezembro de 1980. Ass. José Juacy Juaçaba - o Oficial. //

AV-04/947: de 02 de abril de 1997. Certifico que se procede a esta averbação, nos termos do Cancelamento de Hipoteca, datado de 28 de junho de 1995, firmado pela DOMUS - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, portadora do CGC/MF sob o nº 10.372.647/0001-06, por seus procuradores, Maria Maciel Mota e Aécio Flávio Soares, apresentada a este registro, para que a hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula fique cancelada e considera inexistente, bem como a averbação supra AV-3/947, ficando assim cancelada a averbação da cédula hipotecária integral de nº 2502, série V.03.373-9. O referido é verdade. Eu, (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - O OFICIAL). //

R-05/947: de 04 de junho de 2009. REGISTRO FORMAL DE PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha de 13 de dezembro de 2006, extraído dos autos sob o nº 2000.0093.7812-0(2811), de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de JOSINO HYGINO D'ALVA E SOUSA, CPF nº 002.052.813-20, da Secretaria da 5ª Vara de Sucessões de Fortaleza-Ceará, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Francisco Gomes de Moura, COUBE a viuva meeira, ANA NEIVA BRASIL E SOUSA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 455.671, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.739.803-53, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, à rua Paula Ney, nº 550, Aptº 201, bairro - Aldeota, CEP: 60140-200, METADE 50% (cinquenta por cento), do imóvel de que trata a presente matrícula, avaliado em R\$13.000,00 (treze mil reais), valor referente a meação R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e aos HERDEIROS, INÊS SOARES D'ALVA, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 98002459230, inscrita no CPF/MF sob o nº 857.897.473-53, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará,, na rua Paula Ney, nº 550, Aptº 201, bairro - Aldeota, CEP: 60140-200; FERNANDA D'ALVA DE MEDEIROS, brasileira, dentista, portadora da Carteira de Identidade 94002328419-SSP-Ceará, inscrita no CPF/MF sob o nº 761.144.493-04, e seu marido ERNESTO MELO DE MEDEIROS, brasileiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 90002017283 - 2ª Via - SSP-Ceará, expedida em 15/04/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.221.003-15, ambos casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 14 de julho de 2001, posterior à Lei Federal nº 6515, de 26 de dezembro de 1977, residentes e domiciliados em Fortaleza, Capital deste Estado, na rua Paula Ney, nº 550, Aptº 2001, bairro - Aldeota, CEP: 60140-200; CATARINA BRASIL D'ALVA ROCHA, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade de Médico - CREMEC nº 6932, Identidade Civil nº 91012030345-SSP-Ceará, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.553.323-91, e seu marido MARCELO JORGE JACÓ ROCHA, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade de Médico - CREMEC nº 6930, Carteira de Identidade Civil nº 91002270980-SSP-Ceará, inscrito no CPF/MF sob o nº 525.069.753-49, ambos casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 23 de janeiro de 1998, posterior à Lei Federal nº 6515, de 26 de dezembro de 1977, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ceará, na rua Paula Ney, nº 550, Aptº 201, bairro - Aldeota, CEP: 60140-200; e MÁRCIA SOARES D'ALVA, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 98002310032, inscrita no CPF/MF sob o nº 881.422.993-72, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, na rua Paula Ney, nº 550, Aptº 201, bairro - Aldeota, CEP: 60140-200, a parte ideal correspondente a quarta (1/4) parte de

MATRÍCULA: 947

50% (cinquenta por cento), do imóvel de que trata a presente matrícula, para cada herdeiro, avaliado em R\$13.000,00 (treze mil reais), valor referente a este pagamento R\$1.625,00 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais), para cada herdeiro, não havendo condições. Eu, (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - OFICIAL). Emolumentos = R\$257,51. Fermoju = R\$13,82. Ferc = R\$20,85. Selo Registral nº AA 308501. //

R-06/947: de 07 de Março de 2012. REGISTRO. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Araújo Mathias - 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uruburetama - Ceará, no Livro nº 21, folhas 035/036, datada de 13 de fevereiro de 2012, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por - ABLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.637.121/0001-00, sediada na Rua José da Franca Cabral, nº 817, bairro Castelão, Fortaleza-CE, tendo como representante JULIANA DE LIMA FREIRE, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 2005002125546-SSP/CE, CPF nº 038.478.053-98, residente e domiciliada na Rua Nunes Valente, nº 1660, bloco A, apto. 1601, Fortaleza-Ceará, por compra feita à ANA NEIVA BRASIL E SOUSA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 455.671-SSP/CE, CPF nº 575.739.803-53, residente e domiciliada em Fortaleza-CE na rua Paula Ney, nº 550, Apto. 201, Aldeota; INÊS SOARES D'ALVA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 98002459230-SSP/CE, CPF nº 857.897.473-53, residente e domiciliada em Fortaleza-CE na rua Paula Ney, nº 550, Apto. 201, Aldeota; FERNANDA D'ALVA DE MEDEIROS, brasileira, dentista, RG nº 94002328419-SSP/CE, CPF nº 761.144.493-04, e seu marido ERNESTO MELO DE MEDEIROS, brasileiro, economista, RG nº 90002017283 - SSP/CE, CPF nº 676.221.003-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados em Fortaleza-CE na rua Paula Ney, nº 550, apto. 201, Aldeota; CATARINA BRASIL D'ALVA ROCHA, brasileira, médica, RG nº 91012030345-SSP/CE, CPF nº 544.553.323-91, e seu marido MARCELO JORGE JACÓ ROCHA, brasileiro, médico, RG nº 91002270980-SSP/CE, CPF nº 525.069.753-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Fortaleza-CE na Rua Paula Ney, nº 550, Apto. 201, Aldeota; MÁRCIA SOARES D'ALVA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 98002310032-SSP/CE, CPF nº 881.422.993-72, residente e domiciliada em Fortaleza-CE na rua Paula Ney, nº 550, Apto. 201, Aldeota, pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), não havendo condições. Eu, (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - O OFICIAL). Emolumentos: R\$638,47 ; Fermoju: R\$31,92 ; Selo: R\$24,37; Selo Registral nº AA 461.682. //

R-07/947: de 28 de maio de 2012. COMPRA E VENDA. Por Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, de 16 de maio de 2012, a proprietária - ABLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada no registro supra, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula à ROSILENE DA SILVA MARTINS, brasileira, solteira, vendedora, nascida aos 11 de abril de 1983, portadora da Carteira de Identidade RG nº 04149831527, expedida pelo DETRAN-CE em 21/10/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 899.064.893-91, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará, na rua Aruana, 79, Altos, pelo preço de R\$100.000,00 (cem mil reais). BSERVAÇÃO: Alienação Fiduciária em Garantia. Eu, (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - O OFICIAL). Emolumentos = R\$1.377,07. Fermoju = R\$68,84. Selo R\$24,37. Selo Registral nº AA 461818. //

R-08/947: de 28 de maio de 2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Por

MATRÍCULA: 947

Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, de 16 de maio de 2012, referido no registro cupra, a adquirente - ROSILENE DA SILVA MARTINS, já qualificada, alienou fiduciariamente em garantia, a credora e fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, mediante as seguintes cláusulas: 1º) O valor da Dívida/Financiamento é de: R\$90.000,00 (noventa mil reais). 2º) Valor da Garantia Fiduciária: R\$100.000,00 (cem mil reais). 3º) Prazo de Amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses; 4º) - Taxa de Juros (%) ao ano - Nominal - 8,6488; Efetiva - 9,00; Encargo Inicial: prestação (a+j) R\$898,65; Prêmios de Seguros: R\$20,07; Taxa de Administração: R\$25,00; Total: R\$943,72); 5º) A fiduciante enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 6º) o valor do imóvel para efeito de leilão público é de R\$100.000,00 (cem mil reais), constante do item "C" do referido contrato, atualizado monetariamente até a data do leilão. E tudo mais conforme termos, cláusulas e condições constantes do referido contrato. Eu, (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - O OFICIAL). Emolumentos = R\$1.377,07. Fermoju = R\$68,84. Selo R\$24,37. Selo Registral nº AA 461819. //////////////////////////////////////

Av. 09/947 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **12/11/2024** sob o nº **21715**. De 14 de novembro de 2024. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação em atendimento ao requerimento, datado de 26 de junho de 2024, dirigido à oficiala interina pela credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicitando a intimação do(s) devedores/fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, ROSILENE DA SILVA MARTINS - CPF: 899.064.893-91, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 9.514/97, nos endereços: R 13 C 13, Marina do M Periferia, Beberibe-CE, CEP: 62840-975; R 13 C 00013 Marina do M Periferia, Beberibe CE, 62840-975; R Aruana 79 At Barra do Ceará, Fortaleza - CE, CEP: 60332-550, para constar o resultado da notificação. Realizada a diligência da notificação no endereço: R 13 C 13, Marina do M Periferia, Beberibe-CE, CEP: 62840-975, se obteve os seguintes resultados, nos seguintes dias e horários: 1ª Diligência no dia 07/08/2024, às 15:00, 2ª Diligência no dia 08/08/2024, às 09:20 e 3ª Diligência no dia 09/08/2024, às 14:40, no endereço Rua 13 C13, Marina do M Perifeira, Beberibe-CE, CEP: 62840-000, com resultado NEGATIVO, conforme certidão do Cartório do 1º Ofício de Beberibe-CE, datada 13/11/2024, a qual certificou que nas 1ª e 2ª diligência "O imóvel localizado no endereço indicado encontra-se fechado" e na 3ª diligência "O(a) Destinatário(a) deixou de ser notificado". Por sua vez, a diligência no endereço Rua Aruana, nº 79 AT, Bairro: Barra do Ceará, Fortaleza - CE, CEP: 60.332-550, no seguinte dia e horário: dia 05/10/2024, às 15:00 horas, com resultado POSITIVO, conforme certidão do Cartório Moraes Correia - 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ de Fortaleza - CE, datada 07/10/2024, a qual certificou que "NOTIFIQUEI ROSILENE DA SILVA MARTINS o(a) qual tomou ciência de todo teor da presente notificação, recebendo, inclusive, a 2ª via e exarou seu ciente no termo de ciência em anexo". Faço constar, ainda, que não houve a purga da mora, já tendo decorrido o prazo legal. O referido é verdade, dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241112000005 com as seguintes custas:

MATRÍCULA: 947

Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADep: R\$ 3,02 - FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI122696-F6L9 - Tipo 12. BEBERIBE, 14 de novembro de 2024. Eu, DÉBORA TOMÉ DE SOUSA, OFICIALA INTERINA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 10/947 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/01/2026** sob o nº **23018**. De 19 de janeiro de 2026. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação em atendimento ao requerimento, datado de 26 de maio de 2025, dirigido à oficiala interina pela credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicitando a intimação do(s) devedores/fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, ROSILENE DA SILVA MARTINS - CPF: 899.064.893-91, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 9.514/97, nos endereços: R XIII C NR 13, Marina do M Periferia, Beberibe-CE, CEP: 62840-975; Rua Aruana NR 79 At Barra do Ceará, Fortaleza - CE, CEP: 60332-550, para constar o resultado da notificação. Realizada a diligência da notificação no endereço: Rua XIII C NR 13, Marina do M Periferia, Beberibe-CE, CEP: 62840-975, se obteve os seguintes resultados, nos seguintes dias e horários: 1ª Diligência no dia 03/07/2025, às 11:02, 2ª Diligência no dia 04/07/2025, às 16:00 e 3ª Diligência no dia 11/08/2025, às 08:05, no endereço Rua XIII C NR 13, Marina do M Periferia, Beberibe-CE, CEP: 62840-975, com resultado NEGATIVO, conforme certidão deste Cartório do 2º Ofício de Beberibe-CE, datada 11/08/2025, a qual certificou que na 1ª, 2ª e 3ª diligência "O imóvel localizado no endereço indicado encontra-se fechado". Por sua vez, a diligência no endereço Rua Aruana, nº 79 - AT, Bairro: Barra do Ceará, Fortaleza - CE, CEP: 60.332-550, no seguinte dia e horário: dia 15/10/2025, às 12:06 horas, com resultado POSITIVO, conforme certidão do Cartório Moraes Correia - 4º Ofício de Notas - 2º RTD de Fortaleza - CE, datada 15/10/2025, a qual certificou que "NOTIFIQUEI ROSILENE DA SILVA MARTINS o(a) qual tomou ciência de todo teor da presente notificação, recebendo, inclusive, a 2ª via e exarou seu ciente no termo de ciência em anexo". Faço constar, ainda, que não houve a purga da mora, já tendo decorrido o prazo legal. O referido é verdade, dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250603000004 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 66,06 - FERMOJU: R\$ 5,89 - Selos: R\$ 22,72 - FAADep: R\$ 3,30 - FRMMP: R\$ 3,30 - Selos Aplicados: ABW721886-N9S9 - Tipo 12. BEBERIBE, 19 de janeiro de 2026. Eu, CLECIO MENDES PEREIRA, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 11/947 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **13/04/2026** sob o nº **23262**. De 04 de maio de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A Requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, comprovado o recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (GUIA ITBI nº 2026000120), no valor de R\$ 2.202,34 (dois mil e duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos), correspondente a dois por cento (2%) sobre a avaliação do bem de R\$ 110.117,07 (cento e dez mil cento e dezessete reais e sete centavos), procede-se a presente averbação, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9514/1997, para constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. O referido é verdade, dou fé. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos

MATRÍCULA: 947

praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260413000005 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 66,06 - FERMOJU: R\$ 5,89 - Selos: R\$ 22,72 - FAADEP: R\$ 3,30 - FRMMP: R\$ 3,30 - Selos Aplicados: ACC547369-F8V9 - Tipo 12. BEBERIBE, 04 de maio de 2026. Eu, CLECIO MENDES PEREIRA, SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/004 da Matrícula nº 947, datada de 02/12/1980, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////////

BEBERIBE/CE, 04 de maio de 2026

Assinado Digitalmente
CLECIO MENDES PEREIRA
SUBSTITUTO

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento: 20260413000005	
Total de Emolumentos: R\$ 71,71	
Total FERMOJU: R\$ 3,54	
Total FRMMP: R\$ 3,58	
Total FAADEP: R\$ 3,58	
Total Selos: R\$ 10,95	
Valor Total: R\$ 93,36	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (4) 007019 / (1) 007020	

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)	
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo Tipo 04	
Nº ACB618665-E8H9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FJ7ZV-QY6SU-Q7YJT-8TSVY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Clecio Mendes Pereira (CPF 033.340.853-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FJ7ZV-QY6SU-Q7YJT-8TSVY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>